



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 144/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 04 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 071 julho 20 14
DE Nº 10.113
UMUARAMA, 071 07/20 14
Russof.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 04/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.811.0019.2.092	Esporte de Rendimento	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 5.000,00
7.811.0019.2.092	Esporte de Rendimento	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 144 DE 04/07/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E.L.

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
7.122.0019.2.163	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	000	R\$ 16.900,00
7.813.0019.3.098	Reforma e Adaptação de um Ônibus Palco	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 3.750,00
7.813.0019.3.098	Reforma e Adaptação de um Ônibus Palco	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	000	R\$ 9.350,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00